



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 643, Aterrado Volta Redonda - RJ

Termo de Adesão

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda buscando oferecer mais uma facilidade para seu Usuário, criou a Fatura Eletrônica.

Após à adesão, o Usuário passará a receber a fatura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda através do e-mail e poderá verificar o detalhamento de seus gastos com toda comodidade, segurança e ainda contribuirá para a preservação do meio ambiente.

Através deste Termo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda se responsabiliza pelo envio da fatura por meio eletrônico, na data prevista no calendário de faturamento, no endereço de e-mail informado pelo Usuário na agência virtual no site www.saaevr.com.br ou no atendimento ao público.

Importante atentar que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda não envia e-mails com solicitações de dados confidenciais a respeito de seus Usuários, nem solicita depósito em conta corrente. Caso receba mensagens com instruções duvidosas, desconsidere.

O Usuário, autoriza, por meio do presente Termo de Adesão, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda a emitir, a partir do próximo faturamento, a fatura em formato eletrônico, em substituição à fatura impressa enviada regularmente para o endereço da unidade consumidora, de acordo com as seguintes condições:

1. O não recebimento da fatura por e-mail não eximirá o Usuário da obrigação de pagar a fatura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda até a data do seu vencimento, sob pena de incorrer em todas as penalidades decorrentes do inadimplemento;
2. Na ocorrência da hipótese prevista no item 1, fica o Usuário responsável por acessar o site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda ou comparecer ao atendimento para solicitação da fatura;

Observado o disposto no item 1, o Usuário declara, para todos os fins, que recebeu do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda todas as informações necessárias ao acesso da conta eletrônica, não podendo alegar qualquer desconhecimento em caso de atraso no pagamento da fatura;

Será considerada como data de apresentação da conta para efeitos de pagamento a mesma data em que a conta for transmitida por e-mail ao Usuário.